



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**


Solicitação nº.	06	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	20	09	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	22	09	2023			


**AGENDA EM CAMPO GRANDE**

SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS "INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

LOCAL: FACULDADE INSTED

Aquidauana/MS 18 09 2023

Solicitante   
Ver. Everton Romero

Autorizo   
*2 1/2 dias meia*  
Diárias Ver. NILSON PONTIM  
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 18 09/23  
REGISTRADO SOB Nº: 319/23  
HORÁRIO: 10:33h  
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



Apoio



FACULDADE

Insted

REALIZAÇÃO  
MOTA & WILKE

6799235-4279

# Seminário

Estadual dos vereadores e funcionários

"INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA  
E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES  
POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

20,21,22 DE SETEMBRO 2023

DIA 20/09/2023 DAS 9 HORAS AS 17 HORAS ENTREGA DE MATERIAL  
E INSCRIÇÃO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES-MS

Programação



PALESTRANTE: MARCELO SALOMÃO ADV E PROFESSOR FACULDADE INSTED  
DIA 21 DAS 9:00 HORAS – PAINEL 01 – ÉTICA DOS VEREADORES  
E SERVIDORES PÚBLICOS, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO  
11:00 – DEBATE  
11:30 – ENCERRAMENTO  
11:30 AS 14:00 – INTERVALO ALMOÇO



PALESTRANTE: GEORGES ELIAS AYACHE - PROFESSOR FACULDADE INSTED E  
FUNCIONÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MS-TCE.  
DIA 21 DAS 14:00 HORAS PAINEL 02 – INSTRUMENTOS  
DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA  
15:30 – DEBATE  
16:00 – ENCERRAMENTO



PALESTRANTE: HUMBERTO LAPA FERRI - PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL E PROFESSOR  
DE DIREITO PENAL NA FACULDADE INSTED  
DIA 22 DAS 09:00 – PAINEL 03 – RESPONSABILIDADE JURÍDICA  
DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
10:30 – DEBATE  
11:00 – ENCERRAMENTO

Local:

Faculdade

Insted

- Rua 26 de Agosto, 63 - Centro, Campo Grande - MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PEDIDO DE PARECER JURÍDICO**

Requerente: Vereador Everton Romero  
Requerido: Câmara Municipal de Aquidauana-MS  
Assunto: Solicitação de Diárias

Em atendimento ao encaminhamento da Presidência desta Casa de Leis, para exarar parecer jurídico, acerca do processo de Solicitação de Diárias do Vereador Everton Romero para os dias 20 a 22 de setembro próximo futuro, passo a relatar.

O Nobre Edil solicitou 03 diárias para participar no Seminário Estadual dos Vereadores e dos Funcionários Públicos, com o tema: "INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS", que será realizado pela Faculdade Insted com apoio da União das Câmaras Municipais na cidade Campo Grande, nos referidos dias já informados.

Os fundamentos do Requerimento do Vereador foram formalizados nos expressos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2.564/2018 e, com as demais normas que regulam as atribuições do sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante com os atos de gestão pública, e visando a orientar o administrador público, passo a tecer as minhas considerações ao pedido:

1. O relatório referente a solicitação de diárias do Ver. Everton Romero, em análise, verificou-se que o mesmo apresentou e juntou um Folder do Evento do Seminário e justificou de forma sucinta sobre o referido seminário com o deslocamento e estadias para a cidade de Campo Grande-MS;
2. Ante as considerações e as informações da documentação apresentada nesta solicitação de diárias, bem como ter detalhado os dias, os horários do evento e o Tema do Seminário, verifica-se o interesse público para melhor aperfeiçoamento dos agentes políticos e quiçá futuros gestores públicos;
3. Opino pela procedência do pedido para que esta Mesa Diretora autoriza e conceda a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS, conforme dispositivos do art. 6º, §2º, 'b' da Lei Municipal nº 2.564/2018.

É O PARECER, que submeto à apreciação da Presidência.

Aquidauana (MS), 18 de setembro de 2023.

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS**  
Advogado Legislativo  
Câmara Municipal de Aquidauana



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no seminário Estadual dos vereadores e funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do Seminário;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de





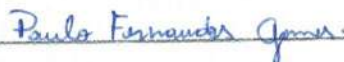
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 19 de setembro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Everton Romero – PSDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação do Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários intitulado “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agentes Políticos e Servidores Públicos”, a ser realizado no período de 20/09/2023 à 22/09/2023.

Aquidauana-MS, 19 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'N' followed by a surname, written over a horizontal line.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

## Creditado

Nome EVERTON ROMERO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44560-6  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	19/09/2023 11:38:49
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	19/09/2023 11:42:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Tar. agrupadas - ocorrencia 04/09/2023						
05/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.470,00 C	0,00 C
06/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	872.491.200.171.792	10,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 05/09/2023						
06/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
12/09/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	91.201	702,37 D	
12/09/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	91.202	103,77 D	
12/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	806,14 C	0,00 C
13/09/2023	0000	14397	900 Pix - Rejeitado 13/09 10:38 Conta do recebedor inexist	4.861.328.159	429,12 C	
13/09/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	91.301	21,64 D	
13/09/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	91.302	75,29 D	
13/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/09 10:38 AHGORA	91.303	429,12 D	
13/09/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/09 10:43 AHGORA	91.304	429,12 D	
13/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	526,05 C	0,00 C
14/09/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.571.200.008.281	4,24 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 13/09/2023						
14/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4,24 C	0,00 C
19/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 19/09 11:41 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	2.000,00 D	
19/09/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 19/09 11:42 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
19/09/2023	0000	00000	999 S A L D O			4.000,00 D
Invest. Resgate Autom.						19.521,09 C
Saldo						15.521,09 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						29/09/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/10/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						19.521,09

-----  
-----  
Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	EVERTON ROMERO - PSDB
-----------------------------	-----------------------

Relatório de Viagem n°.	06	2023
-------------------------	----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWA0F21	20/09	09:00	22/09	14:40
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS FACULDADE INSTED	
SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS- "INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS".	<b>20/09- Credenciamento.</b> <b>21/09- Palestras:</b> - <b>Tema:</b> Ética dos vereadores e servidores públicos, sob a ótica do poder legislativo, ministrado pelo Dr. Marcelo Salomão - <b>Tema:</b> Instrumentos de planejamento na gestão pública, ministrado pelo Dr. Georges Elias Ayache. <b>22/09- Palestra:</b> - <b>Tema:</b> Responsabilidade jurídica dos vereadores e servidores públicos municipais, ministrado pelo Dr. Humberto Lapa Ferri.

 Ver. Everton Romero -PSDB	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>
	RECEBIDO EM: 25/03/23 REGISTRADO SOB Nº 322/23 HORÁRIO: 11:02a FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Apoio



Insted

REALIZAÇÃO  
MOTA & WILKE  
6799235-4279

# Seminário

Estadual dos vereadores e funcionários

"INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ÉTICA  
E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DOS AGENTES  
POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS"

20,21,22 DE SETEMBRO 2023

DIA 20/09/2023 DAS 9 HORAS AS 17 HORAS ENTREGA DE MATERIAL  
E INSCRIÇÃO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES- MS

Programação



PALESTRANTE: MARCELO SALOMÃO ADV E PROFESSOR FACULDADE INSTED  
DIA 21 DAS 9:00 HORAS - PAINEL 01 - ÉTICA DOS VEREADORES  
E SERVIDORES PÚBLICOS, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO  
11:00 - DEBATE  
11:30 - ENCERRAMENTO  
11:30 AS 14:00 - INTERVALO ALMOÇO



PALESTRANTE: GEORGES ELIAS AYACHE - PROFESSOR FACULDADE INSTED E  
FUNCIONÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MS-TCE.  
DIA 21 DAS 14:00 HORAS PAINEL 02 - INSTRUMENTOS  
DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA  
15:30 - DEBATE  
16:00 - ENCERRAMENTO



PALESTRANTE: HUMBERTO LAPA FERRI - PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL E PROFESSOR  
DE DIREITO PENAL NA FACULDADE INSTED .  
DIA 22 DAS 09:00 - PAINEL 03 - RESPONSABILIDADE JURÍDICA  
DOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
10:30 - DEBATE  
11:00 - ENCERRAMENTO

Local:  
Faculdade  
Insted

- Rua 26 de Agosto, 63 - Centro, Campo Grande - MS


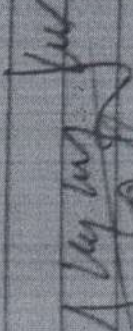







**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS**  
**DIA 20/09/2023**  
**CAMPO GRANDE - MS**

**LISTA DE PRESENÇA**

**MUNICÍPIO: AQUIDAUANA**

	TARDE
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON RÔMERO	
SEBASTIAO RODRIGUES DOS	









SEMINÁRIO DOS VEREADORES DO MS  
DIA 21/09/2023  
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TAPOR

ANTÔNIO NILSON PONTIM

REINALDO FONTES PINHEIRO

HUMBERTO A. FLEITAS TORRES

FRANCISCO T. DA CÂMARA

MARCOS MOREIRA GOMES

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

WELZER ALVES RODRIGUES

ANDERSON MEIRELES FLORES

SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

VALTER NEVES BARBOSA

CLERTON A. FERREIRA

EVERTON RÔMERO

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS

SANTOS

THIAGO PEREIRA GOMES









 REDMI NOTE 9  
AI QUAD CAMERA



Fuente: HOMI  
Presquisando todas las Ictes...











**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00027866**  
 Data e Hora de Emissão  
**22/09/2023 09:22:34**  
 Código de Verificação  
**b8dc311d**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Nome/Razão Social: **BENILDO DOMINGOS CARRER-EPP**  
 CPF/CNPJ: **36.794.162/0001-96** Inscrição Municipal: **0006393300-7**  
 Endereço: **RUA ALAN KARDEC, Nº174 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79008-330**  
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 Nome/Razão Social: **EVERTON ROMERO**  
 CPF/CNPJ: **927.294.441-49**  
 Endereço: **RUA ONORIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**  
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **everton.h2@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 Descrição: **PERÍODO DE HOSPEDAGEM 20/09/2023 ATÉ 22/09/2023**

Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1,0000	Unitário R\$ 256,00	Total R\$ 256,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 256,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 256,00</b>	Alíquota: <b>4,50%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 11,52</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2023**  
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,50%.  
 CNAE: **551080102**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Descrição da Atividade: **Hotéis**



# CERTIFICADO

Certificamos que

Everton Romere

Participou do Seminário Estadual sobre “Instrumentos de Planejamento, Ética e Responsabilidade Jurídica dos Agente Políticos e Servidores Públicos”, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, em Campo Grande-MS na Faculdade INSTED, com carga horária de 12h, na modalidade presencial.

[Assinatura]

Mota e Wilke LTDA

Everton Romere

PARTICIPANTE

Realização:

MOTA  
&  
WILKE

Apoio:







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) diária ao vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para participação no Seminário Estadual dos Vereadores e Funcionários – “Instrumentos de planejamento, ética e responsabilidade jurídica dos agentes políticos e servidores públicos” – realizado pela Mota & Wilke na Faculdade Insted em Campo Grande/MS – de 20 a 22 de setembro de 2023;
- Folder do evento;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo com anuência da presidência;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Cópia do certificado de participação no seminário;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 de setembro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO